

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.007.03
---	---	-----------------------------

<i>Curso</i>	Educação Básica						
<i>Unidade curricular (UC)</i>	História de Portugal						
<i>Ano letivo</i>	2023-24	<i>Ano</i>	1.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i>	5
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>			Total: 135	Contacto: 75	
<i>Docente(s)</i>	Urbana Maria Bolota Cordeiro						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>	Professora Coordenadora Principal Maria Eduarda Ferreira						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional do indivíduo/ futuro professor;
- promover a discussão de temas/problemas concretos e de interesse para a efetiva participação;
- compreender a importância de conhecer o passado, de modo a perspetivar o futuro;
- adquirir competências no domínio estrutural do tempo histórico;
- conhecer a História de Portugal de modo diacrónico e sincrónico;
- desenvolver capacidades de análise e reflexão em História, (relacionar, aprofundar e analisar, individualmente e em grupo, conteúdos históricos relativos ao Programa do 1º CEB);
- reconhecer vestígios históricos de outras épocas, como fontes de informação a utilizar, na reconstituição do passado local, ou nacional;
- identificar figuras da história local e nacional, presentes na toponímia, na estatuária e tradição oral;
- conhecer factos e datas importantes na história local e nacional (origem da povoação, concessão de forais, batalhas e lendas históricas...);
- explicar o significado dos feriados municipais (e nacionais);
- reconhecer e valorizar o património histórico local e nacional.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I – A Península Ibérica: dos primeiros povos à Formação de Portugal (século XII)

- . os diversos povos que habitaram a Península e o legado que nos deixaram;
- . a Reconquista Cristã;
- . a formação do Reino de Portugal.

II – Do século XIII à União Ibérica (século XVI)

- . Portugal no século XIII (alargamento e definição de fronteiras)
- . a Crise dos séculos XIII e XIV e o culminar da crise política, 1383 – 1385, dinástica ou de Sucessão, Interregno;

- Portugal nos séculos XIV e XV

- . o contexto sociocultural dos Descobrimentos;
- . a importância dos descobrimentos (o seu início e impulsionador, causas e consequências);
- . as principais descobertas portuguesas;

- As transformações verificadas: Portugal nos séculos XV e XVI

III - Da União Ibérica à Restauração (século XVII)

- . a crise de 1580, causas e consequências;
- . o domínio filipino e a insatisfação generalizada, a instabilidade vivida;
- . o 1º de dezembro e a Restauração da Independência.

	<h2 style="margin: 0;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</h2> <p style="margin: 0;">(GFUC)</p>	<p style="margin: 0;">MODELO</p> <p style="margin: 0;">PED.007.03</p>
---	--	--

IV – Do Portugal do século XVIII à consolidação da sociedade liberal

- . do Absolutismo à Revolução Liberal de 1820;
- . Portugal na segunda metade do século XIX.

V - O século XX

- a Queda da Monarquia e a Implantação da República;
- do Estado Novo ao 25 de Abril de 1974;
- da Democracia à União Europeia.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

No que concerne aos conteúdos aprofundados, visam dotar o aluno de uma formação científica, que incidindo e refletindo sobre a história, seus acontecimentos, factos e personagens, lhes permita uma melhor compreensão destes, localizando-os com clareza e correção, no tempo e no espaço, no país e no mundo, com vista ao aprofundar e relacionar de diferentes perspetivas em relação aos mesmos. Assim, reconhecerão vestígios históricos de outras épocas, como fontes de informação a utilizar, na reconstituição do passado, reconhecendo e valorizando o património histórico local e nacional relacionando-o com os conteúdos históricos plasmados no Programa do 1º CEB, descobrindo e explicando o significado dos feriados municipais (e nacionais). Tal convergirá na formação científica de futuros cidadãos ativos e intervenientes na vida comunitária, capazes de promoverem a exequibilidade de boas Práticas, eficazes e profícuas.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Obrigatória

Franco et al. (2020). *História Global de Portugal*. Temas de Debates, Lisboa.
 Mattoso, José (dir.), (1993). *História de Portugal* (col.), vols. 1 e 2, Círculo de Leitores, Lisboa.
 Ministério da Educação, (2006). *Programa do 1º C.E.B.* Lisboa.
 Ramos, Rui (org.), (2009). *História de Portugal*, ed. A Esfera dos Livros.
 Rodrigues; A. (2000). *Monografia da Guarda*, ed. Santa Casa da Misericórdia, Guarda.
 Saraiva, José. (2021). *História Concisa de Portugal*. Contraponto Editores, Lisboa.

Recomendada

Amaral, Diogo Freitas do, (2002). *D. Afonso Henriques – Biografia*, Bertrand Editora, Lisboa.
 Bernardino, Teresa, (s/d). *A revolução portuguesa de 1383-1385*, ed. Europa- América, Lisboa.
 Bethencourt, Francisco e kirti Chaudhuri (dir.), (1998). *História da Expansão Portuguesa*, vols. 5, Círculo de leitores, Lisboa.
 Godinho, Vitorino Magalhães, (s/d). *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Coleção Temas Portugueses, ed. Arcádia.
 Serrão, Joel, (1978). *O Carácter social da revolução de 1383*. ed. Horizonte, Lisboa.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Privilegiaremos métodos de ensino ativos em que os alunos aprendem, fazendo, *learning by doing*, consequentemente promoveremos a elaboração de trabalhos, (orientados pelo professor da UC), através da investigação e do aprofundar de temas subjacentes, além da respetiva apresentação oral, com discussão crítica e reflexiva. Aulas práticas de construção de aprendizagens significativas e ativas.

Também haverá aulas teóricas expositivas e interativas, acompanhadas de documentação de apoio, visando fornecer os principais conceitos, articuladas com outras matérias e disciplinas do curso. Para além da exposição por parte do professor, valoriza-se a participação do aluno, quer na discussão e exposição de temas, quer na realização de trabalhos individuais ou em grupo.

O modelo de avaliação respeitará o Regulamento de Avaliação em vigor na ESECD e será definido em conjunto com os alunos, promovendo a participação em debates nas aulas e a apresentação de temas:

- a participação **oral**, com o **domínio pleno dos momentos e marcos fundamentais da História de Portugal**; o **empenho**, através de **investigações pontuais, (respeitando os prazos)** e a assiduidade (50%).

	<h2 style="margin: 0;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</h2> <p style="margin: 0;">(GFUC)</p>	<p style="margin: 0;">MODELO</p> <p style="margin: 0;">PED.007.03</p>
---	--	--

- a elaboração de um trabalho **escrito e a sua apresentação oral (50%)**, **contextualizando, sempre e remetendo à elaboração individual e obrigatória do friso cronológico;**
- se os alunos **não cumprirem os requisitos da avaliação contínua, por que optaram, passarão diretamente a exame.**

A avaliação por exame final constará de uma prova escrita e quando a classificação for inferior a dez valores o aluno não será aprovado.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Através da incidência em metodologias ativas e baseadas no aprender fazendo, pretende-se que os alunos desenvolvam a sua capacidade de investigação, promovendo a capacidade de análise e reflexão, espírito crítico, conforme se preconiza nos objetivos, pondo a tónica numa futura intervenção na sociedade.

O trabalho pessoal e a exploração prática de certas ferramentas e conceitos torna possível a prossecução dos objetivos, através do princípio do “aprender fazendo”, para a aplicação futura, visando a estimulação da corresponsabilidade do aluno, no trabalho promovido para a interiorização dos conteúdos trabalhados, em sala de aula, e aplicação na área profissional.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Obrigatoriedade de 2/3 das presenças (com exceção dos alunos abrangidos por legislação específica). Serão ressalvadas as ausências com justificação legal.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

ubolota@ipg.pt Gabinete: 1.3. extensão – 5210

Horário de atendimento: terça feira - 13h 30 - 14h30 quinta feira - 13h - 15h

DATA

22 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar

O(A) Coordenador(a) da UC

(assinatura)

Assinatura na qualidade de (clicar)

(assinatura)